



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**PORTARIA Nº 24/2022 - FÉRIAS AO SERVIDOR SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel – RN, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97;

**CONSIDERANDO** que a nomeação do(a) servidor(a) no cargo em comissão se deu em 05 de janeiro de 2021, tendo, completado, o período aquisitivo de férias do(a) servidor(a) em 05 de janeiro de 2022, iniciando, assim, seu direito ao gozo das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2021/2022, completados em 05 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do presidente desta casa legislativa e da assessoria jurídica onde está lotado(a) o(a) servidor(a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Severiano Gomes Da Silva Neto, matrícula 21323, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, nesta Câmara Municipal, referente às férias anuais, relativas ao período de serviços compreendidos entre 05/01/2021 a 05/01/2022, a serem gozadas entre os períodos de 02 a 16 de junho de 2022 (15 dias) e 01 a 15 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário base mensal, percebido pelo funcionário, na competência junho/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de junho de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN